



PORTARIA Nº 1238/2026 - SEAD

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo, Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens Móveis da SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4650/2024 de 05 de junho de 2024 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo, Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Tainá Ferreira de Souza Mescouto e Rosário

Membros:

1 – Alessandro Raiol Reis

2 – Carlúcia Rocha de Magalhães Leite

Suplentes:

1 – Naide Filgueira de Carvalho

2 – Wender Ferreira da
Silva

3 – Paulo Roberto Araújo Landin

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário, Avaliação e Baixa Patrimonial:

- I- Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da SEAD;
- II- Levantamento e identificação dos bens móveis inservíveis;
- III- Avaliação e classificação dos bens móveis inservíveis;
- IV- Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
- V- Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme a Resolução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023;
- VI- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2026, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 889574747. Cód. CRC: C63DB92
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

